

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, sábado, 12 de novembro de 2022

Diogo Moraes é eleito presidente da Unale

Parlamentar da Alepe comandará entidade no biênio 2023-2024



ELEIÇÃO - Nova diretoria da Unale, que será presidida pelo deputado Diogo Moraes no biênio 2023-2024



FOTOS: ROBERTO SOARES

ASSEMBLEIA CIDADÃ - Representantes do Amazonas receberam o prêmio na categoria Atendimento ao Cidadão

A Alepe estará na presidência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) no biênio 2023-2024. O deputado Diogo Moraes (PSB), atual vice-presidente Nordeste, foi eleito para o cargo máximo ontem, durante o encerramento da 25ª Conferência da entidade. A entrega da premiação Assembleia Cidadã e discussões sobre orçamento público e regulações também marcaram o último dia de programação.

Escolhido em chapa única pelos deputados filiados à Unale, Moraes informou que a prioridade será fortalecer as casas legislativas e a entidade nacional. “O importante é discutir com todos os deputados do Brasil para que as assembleias possam ser bem representadas e o povo, devidamente ajudado”, disse.

Presidente da comissão organizadora do evento deste ano, Moraes também comentou sobre a importância de Pernambuco ter sido sede do maior encontro de legisladores da América Latina. Reforçou, ainda, a importância das discussões feitas sobre economia, gestão pública e inovações tecnológicas. “Houve grandes debates e os deputados saíram com a tarefa de fazer em casa o que discutimos aqui e, assim, aproximar a população do processo legislativo”, pontuou.

O deputado Henrique Queiroz Filho (PP) também fará parte da Diretoria Executiva, assumindo o cargo de secretário de Pernambuco.

PREMIAÇÃO

Antes da eleição, foi anunciado o resultado da terceira edição do prêmio

Assembleia Cidadã. A ação, que visa incentivar a humanização do serviço público e do Poder Legislativo, contemplou projetos das assembleias legislativas do Rio Grande do Norte (ALRN), Amazonas (Aleam) e Santa Catarina (Alesc). Além do troféu, as vencedoras são bonificadas com R\$ 20 mil a serem investidos na iniciativa escolhida.

O projeto Legis Plenário, da ALRN, obteve a condecoração na categoria Gestão. O sistema é usado para gerenciar desde o registro de presença dos parlamentares, através de reconhecimento facial, até a votação de matérias em Plenário. Representando a Casa, o deputado Gustavo Carvalho (PSDB-RN) parabenizou os servidores: “Nós, deputados, somos figurantes e os protagonistas são eles”.

No quesito Atendimento ao Cidadão, o projeto vencedor foi o Ação Empreendedora no Amazonas. A iniciativa leva à periferia de Manaus e a cidades da Região Metropolitana atividades de orientação, formalização e capacitação aos empreendedores. “A pessoa que passou pelo treinamento já chega na agência de fomento com o crédito praticamente aprovado”, afirmou o deputado Adjuto Afonso (União-AM). A categoria Projetos Especiais foi para o Programa Antonieta de Barros (PAB). A ação oferece vagas de estágio dentro da Alesc para jovens em situação de vulnerabilidade social e, ao final, busca garantir oportunidades de trabalho junto a empresas parceiras. O troféu foi entregue ao presidente da Casa, deputado Moacir Sompela (MDB-SC).

Na oportunidade, o presidente do parlamento pernambucano, deputado Eriberto Medeiros (PSB), e a superintendente geral Christiane Vasconcelos falaram dos projetos Lideralepe e Alepe Acolhe, reconhecidos pela Unale em edições anteriores. “As conquistas da sociedade nascem do trabalho legislativo”, enfatizou Medeiros.

ÚLTIMOS DEBATES

Ainda ontem, o pesquisador do Núcleo de Gestão do Porto Digital Fernando Sales ministrou o painel “Cenário de Futuro Tecnológico e seus impactos no papel dos legisladores estaduais”. Na avaliação dele, a metodologia usada pelos empreendimentos inovadores pode ser adaptada ao processo legislativo. “Mercados sofrem disrupção e o grande desafio é favorecer

o desenvolvimento, minimizando os impactos negativos. Por que não pensar em ambientes de experimentação regulatória?”, propôs. Simultaneamente, o diretor de Finanças do Ministério da Economia, Marco Antônio Alves, dialogou com parlamentares sobre o orçamento público, no Espaço Fala Deputado.

No encerramento do encontro, o atual presidente da Unale, deputado Lídio Lopes (Patriota-MS) agradeceu ao povo pernambucano e à Alepe pela acolhida dos 1221 participantes presenciais e dos 535 que acompanharam as atividades remotamente. “Os parlamentares saem engrandecidos com as plenárias que tivemos e a participação dos deputados e servidores. Nosso sentimento é de dever cumprido”, expressou.

Alepe assina acordo de cooperação com Senado Federal

Parceria permitirá o uso da plataforma de serviços Interlegis

Durante a 25ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), a Alepe estabeleceu uma parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), programa do Senado Federal para incentivar a modernização e a integração de casas legislativas. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT), assinado pelo presidente Eriberto Medeiros (PSB) na última quinta, permitirá que o parlamento pernambucano utilize, sem custos, produtos da plataforma Interlegis.

O dispositivo oferece ferramentas como sistemas de gestão interna, comunicação e participação popular através de meios digitais, assim como hospedagem de site e utilização de domínio .leg, entre outros serviços. “Essa parceria vai fortalecer o elo entre o Senado e o Legislativo pernambucano, colocando-nos em sintonia com o brilhante trabalho digital realizado por eles em Brasília”, avaliou Medeiros. “Todos nós, parlamentares e servidores, temos a ganhar com a utilização da plataforma Interlegis”, concluiu.



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

Ato

ATO Nº.893/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 009089/2022 e no Ofício n.º 293/2022, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENORIO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Estrutura da Auditoria, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 11 de novembro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), RODRIGO NOVAES (PSB), TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (UNIÃO), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de novembro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre os limites para execução obrigatória de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual.)

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 3741/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual às alterações promovidas no Regime Próprio Previdenciário dos servidores públicos, em nível constitucional e às determinações do Sistema de Contabilidade Federal.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 3723/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de ampliar o prazo de que trata o inciso II do §1º do art.17-A..)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 3725/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os Anexos III e IV da Lei nº 13.283, de 23 de agosto de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 3726/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação de 52 (cinquenta e duas) funções gratificadas de Representação de Gabinete, Sigla RG, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 3728/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado João Paulo, a fim de vedar a exigência de novos atestados médicos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 3729/2022, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Angelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Feminicídio.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 3731/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 3732/2022, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina "Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa" a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 3733/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Trabalho, Emprego, Qualificação e Empreendedorismo para Pessoas Idosas.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 3735/2022, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE, a fim de ampliar as fontes de receita do INOVAR-PE e detalhar a aplicação dos recursos do fundo financeiro.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 3736/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Socafro).)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 3737/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de vedar a exigência de novos laudos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 3738/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 3739/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixação de placa informativa acerca do risco de afogamento nos açudes, públicos ou privados.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 3740/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Prefeito Pablo José de Oliveira Moraes, a rodovia PE-056, que liga o município de Araçoiaba a BR-101, passando pela PE-044 em Itaquitinga.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 3743/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza excepcionalmente a prorrogação por até doze meses de contratos vigentes no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - ProRural, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010.)

Regime de urgência

IV) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 3734/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Robson Cabral de Menezes)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 3647/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, que altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, a fim de adequar a sua redação ao disposto nas Leis nº 17.562, de 22 de dezembro de 2021, e nº 17.891, de 13 de julho de 2022.)

Relator: Deputado João Paulo

2) Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

2.1) Emenda Supressiva nº 1/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Confere nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 358/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, de autoria do deputado Ricardo Costa, para criar reserva de vagas a para pessoas com deficiências, afrodescendentes e povos e comunidades tradicionais e dá outras providências)

Relator: Deputado Joaquim Lira

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3242 /2022

1.1) Projeto de Lei Ordinária nº 3242 /2022, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, criando reserva de vagas para população negra no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Joaquim Lira

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 358/2019

2) Projeto de Lei Ordinária nº 3019/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a divulgação de dados sobre a população LGBTQIA+.)

Relator: Deputado Diogo Moraes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 3030/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Geraldo de Souza Coelho a Rodovia PE-655, no trecho que liga o distrito de Tapera até a divisa de PE/BA.)

Relator: Deputado João Paulo

4) Projeto de Lei Ordinária nº 3082/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Henrique Serafim de Moraes a PE-75, trecho que liga a PE-90 e o distrito de Urucuba, em Limoeiro)

Relator: Deputado João Paulo

5) Projeto de Lei Ordinária nº 3253 /2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a ocupação de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Tony Gel

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3384 /2022

5.1) Projeto de Lei Ordinária nº 3384/2022, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Tony Gel

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3253 /2022

6) Projeto de Lei Ordinária nº 3292/2022, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de inserir dispositivos que ampliarão a produção e comercialização desses produtos.)

Relator: Deputado Tony Gel

7) Projeto de Lei Ordinária nº 3583/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Auxiliar de Médico Legista.)

Relator: Deputado Tony Gel

8) Projeto de Lei Ordinária nº 3585/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Perito Criminal e do Auxiliar de Perito.)

Relator: Deputado João Paulo

9) Projeto de Lei Ordinária nº 3615/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de incluir princípios para a proteção dos animais.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

10) Projeto de Lei Ordinária nº 3619/2022, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editores** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana da Cultura Oceânica.)

Relator: Deputado Aluisio Lessa

11) Projeto de Lei Ordinária nº 3630/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Bombeiro Militar.)

Relator: Deputado Diogo Moraes

12) Projeto de Lei Ordinária nº 3714/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, do imóvel de propriedade da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR e, em seguida, autoriza que o mesmo imóvel seja cedido, com encargo, ao Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP.)

Relator: Deputado Aluisio Lessa

13) Projeto de Lei Ordinária nº 3716/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.580, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)

Relator: Deputado Diogo Moraes

14) Projeto de Lei Ordinária nº 3717/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso dos imóveis que indica, integrantes de seu patrimônio, situados no Município de Olinda.)

Relator: Deputado João Paulo

15) Projeto de Lei Ordinária nº 3740/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Prefeito Pablo José de Oliveira Moraes, a rodovia PE-056, que liga o município de Araçoiaba a BR-101, passando pela PE-044 em Itaquitinga.)

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 3734/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Robson Cabral de Menezes)

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2021, de autoria do Deputado William Brígido.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que Institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, consumidos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Daniel Coelho, a fim de destinar o óleo de cozinha dos estabelecimentos.)

Relator: Deputado Tony Gel

2) Substitutivo nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: **Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2020**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a exigência de dados pessoais do consumidor, para fins de preenchimento de cadastro, como condição à venda de produtos.)

Relator: Deputado João Paulo

Recife, 11 de novembro de 2022
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ANTONIO COELHO (UNIÃO BRASIL), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (SD), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), LUCAS RAMOS (PSB), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 14h (quatorze horas) do dia 16 (dezesesseis) de novembro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 3741/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual às alterações promovidas no Regime Próprio Previdenciário dos servidores públicos, em nível constitucional e às determinações do Sistema de Contabilidade Federal.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3723/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de ampliar o prazo de que trata o inciso II do §1º do art.17-A.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3725/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os Anexos III e IV da Lei nº 13.283, de 23 de agosto de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3726/2022, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de 52 (cinquenta e duas) funções gratificadas de Representação de Gabinete, Sigla RG, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Femicídio.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3731/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabiola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3735/2022, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Altera a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE, a fim de ampliar as fontes de receita do INOVAR-PE e detalhar a aplicação dos recursos do fundo financeiro.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3736/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro).)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3743/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza excepcionalmente a prorrogação por até doze meses de contratos vigentes no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - ProRural, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010.)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.)

Relator: Deputado José Queiroz.

1.1 Emenda Supressiva nº 01/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Confere nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022.)

Relator: Deputado José Queiroz.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3714/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, do imóvel de propriedade da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR e, em seguida, autoriza que o mesmo imóvel seja cedido, com encargo, ao Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP.)

Relator: Deputado Antônio Moraes.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3716/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.580, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, à Arquidiocese de Olinda e Recife - Cúria Metropolitana.)

Relator: Deputado José Queiroz.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3717/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso dos imóveis que indica, ao Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda.)

Relator: Deputado Tony Gel.

Recife, 11 de novembro de 2022.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTONIO COELHO (UNIÃO), DIOGO MORAES (PSB), ERICK LESSA (PP), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, membros titulares, e os Deputados: **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (PSB)**, membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de novembro (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar Nº 3741/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual às alterações promovidas no Regime Próprio Previdenciário dos servidores públicos, em nível constitucional e às determinações do Sistema de Contabilidade Federal.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 3723/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de ampliar o prazo de que trata o inciso II do §1º do art.17-A.)

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 3724/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.)

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 3725/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera os Anexos III e IV da Lei nº 13.283, de 23 de agosto de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica.)

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 3726/2022, de autoria do Poder Judiciário (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de 52 (cinquenta e duas) funções gratificadas de Representação de Gabinete, Sigla RG, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 3728/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado João Paulo, a fim de vedar a exigência de novos atestados médicos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.)

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 3729/2022, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 3730/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Femicídio.)

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 3731/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabiola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica.)

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 3732/2022, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (**EMENTA:** Denomina “Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa” a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu.)

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 3733/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Trabalho, Emprego, Qualificação e Empreendedorismo para Pessoas Idosas.)

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 3735/2022, de autoria do Deputado Lucas Ramos (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE, a fim de ampliar as fontes de receita do INOVAR-PE e detalhar a aplicação dos recursos do fundo financeiro.)

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 3736/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro).)

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 3737/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de vedar a exigência de novos laudos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.)

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 3738/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos.)

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 3739/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixação de placa informativa acerca do risco de afogamento nos açudes, públicos ou privados.)

16) Projeto de Lei Ordinária Nº 3740/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA:** Denomina Prefeito Pablo José de Oliveira Moraes, a rodovia PE-056, que liga o município de Araçoiaba a BR-101, passando pela PE-044 em Itaquitinga.)

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 3743/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza excepcionalmente a prorrogação por até doze meses de contratos vigentes no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - ProRural, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010.)

Regime de urgência

DISCUSSÃO

III) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar Nº 3715/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.)

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

1.1) Emenda Supressiva nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Confere nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022.)

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 3536/2022, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, **alterado pelas Emenda Supressiva Nº 01/2022 e Emenda Modificativa Nº 02/2022, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 3557/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante durante a realização de exames e procedimentos e de obrigar a afixação de cartaz ou placa informativa nas recepções dos estabelecimentos de saúde.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 3560/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA:** Denomina Vereador Manoel Rufino da Silva, a rodovia VPE-092, que liga o município de Vicência ao Distrito de Borracha.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 3570/2022, de autoria do Deputado William Brígido, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de estabelecer a prática de treinamento funcional.)
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 3572/2022, de autoria do Deputado William Brígido, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de evitar violência patrimonial ou financeira contra o idoso.)
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 3576/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Escrivão de Polícia.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 3597/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Profissional de Inteligência.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 3656/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de restringir a utilização exclusiva de cartão em meio digital (QR CODE).)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 3668/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Denomina de Rodovia Deputado José Cavalcanti a Rodovia PE-004, no trecho que liga a entrada da PE-052, em Itaquitinga, até a entrada da PE-062, em Condado.)
RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 3714/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, do imóvel de propriedade da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR e, em seguida, autoriza que o mesmo imóvel seja cedido, com encargo, ao Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 3716/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.580, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Arquiocese de Olinda e Recife - Cúria Metropolitana, o direito de uso do imóvel, de sua propriedade, situado na Rua José Dias Raposo, 1000, Ouro Preto, Município de Olinda, neste Estado.)
RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 3717/2022, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda, CNPJ 10.400.356/0001-76, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso de imóveis integrantes de seu patrimônio, situados na Avenida Sigismundo Gonçalves, nº 646, 654, 670, 680, 690 e 700, Carmo, no Município de Olinda.)
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 3740/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA:** Denomina Prefeito Pablo José de Oliveira Moraes, a rodovia PE-056, que liga o município de Araçoiaba a BR-101, passando pela PE-044 em Itaquitinga.)

Recife, 11de novembro de 2022
Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os (os) deputados (as): RODRIGO NOVAES (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PP), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) suplentes: JOÃO PAULO COSTA (PC DO B); DULCI AMORIM (PT); ALESSANDRA VIEIRA (UNIÃO), JOÃO PAULO (PT), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota, a ser realizada às 11h00, no dia 16 de novembro 2022, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco :

I) DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 3686/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Adota Humberto Ferreira de Mendonça, o Mestre Sapo, como Patrono da Capoeira Angola em Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3687/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Adelmo Duarte a PE-170, no trecho que indica);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3688/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Severino Cavalcanti a Rodovia APE-088, no trecho que indica);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3689/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fica assegurado aos profissionais médicos veterinários, zootecnistas e engenheiros agrônomos a isenção de pagamento de entrada em eventos agropecuários patrocinados pelo Governo do Estado);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 3690/2022, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Concede a isenção de taxas e emolumentos de tradução juramentada pública para migrantes, refugiados, apátridas e retornados definidos na forma desta Lei, domiciliados no Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3694/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Garante, no âmbito do Estado de Pernambuco, aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores ou funcionários de escolas da rede pública estadual, a prioridade de matrícula na unidade de ensino onde esteja lotado seu responsável legal);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3698/2022, de autoria da Deputada William Brígido (Ementa: Institui a Campanha “Salve uma Criança” como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3699/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a garantia da exibição de propagandas educativas contra a exploração sexual de crianças, adolescentes e violência doméstica em eventos culturais, esportivos e nas salas de cinema e teatros, na forma que menciona);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3706/2022 de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de englobar todos os alimentos derivados da aquíicultura);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3707/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de Instituir a Semana de Conscientização e Incentivo à Educação Não-Violenta);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3709/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Segurança nas Escolas);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 3710/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fica instituído o Programa Estadual de Vacinação nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, destinado, prioritariamente, a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 3712/2022 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui no sítio eletrônico da Secretaria de Estado Educação e Esporte, o Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais, e adota outras providências);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3717/2022 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso dos imóveis que indica);

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 3732/2022 de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina “Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa” a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3733/2022 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Trabalho, Emprego, Qualificação e Empreendedorismo para Pessoas Idosas);

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3740/2022 de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Prefeito Pablo José de Oliveira Moraes, a rodovia PE-056, que liga o município de Araçoiaba a BR-101, passando pela PE-044 em Itaquitinga).

II) DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 3174/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de instituir princípios para as referidas práticas);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3304/2022, de autoria do Deputado Antônio Fernando (**Ementa:** Denomina de Dr. José Barbosa Franklin, a Aduтора no município Salgueiro, que leva água da Barragem de Negreiros que é abastecida pelo Ramal Norte da Transposição do Rio São Francisco, até a Estação de Tratamento da COMPESA);
Relator: Deputado William Brígido

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3548/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de conferir nova redação ao art. 314);
Relator: Deputado Romário Dias

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3549/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Civil e Penal Veterano);
Relator: Deputado Romário Dias

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 3560/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Denomina Vereador Manoel Rufino da Silva, a rodovia VPE-092, que liga o município de Vicência ao Distrito de Borracha);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3575/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Comissário de Polícia);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3576/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Escrivão de Polícia);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3577/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Médico Legista);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3584/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Perito Papiloscopista);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3595/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Agente de Polícia.);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3597/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Profissional de Inteligência);
Relator: Deputado William Brígido

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 3648/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**Ementa:** Denomina de “Ginásio de Esportes Professora Maria Alaide dos Santos Mendes”, o Ginásio de Esportes da Escola Severino Gouveia de Lima, localizada no município de Itaquitinga);
Relator: Deputado João Paulo

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 3659/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Roosevelt Gonçalves a Rodovia PE-094, trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3660/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Barreto Guimarães a Rodovia PE-018, trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 3661/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputada Isabel Cristina a Rodovia PE-633, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3662/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Geraldo Melo a Rodovia PE-025, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3663/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa** Denomina de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti a Rodovia PE-008, no trecho que indica.);
Relator: Deputado João Paulo

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 3664/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina Rodovia Deputado Humberto Barradas a Rodovia PE-025, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 3665/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Edgar Lins a Rodovia PE-54, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 3666/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Zé Bodinho a Rodovia PE-092, no trecho que indica.);
Relator: Deputado João Paulo

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 3667/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Senador Nivaldo Machado a Rodovia PE-014, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 3686/2022, de autoria do Isaltino Nascimento (**Ementa:** Adota Humberto Ferreira de Mendonça, o Mestre Sapo, como Patrono da Capoeira Angola em Pernambuco);
Relator (a):

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 3687/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Adelmio Duarte a PE-170, no trecho que indica);
Relator (a):

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 3688/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Severino Cavalcanti a Rodovia APE-088, no trecho que indica);
Relator (a):

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo Nº 02/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1454/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Altera a Lei Estadual nº 17.359, de 15 de julho de 2021, de autoria do Dep. Diogo Moraes, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, a fim de estabelecer novos objetivos e adequar nomenclaturas);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3116/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de instituir regras de combate a lesões físicas e ao trote escolar);
Relator: Deputado Romário Dias

3. Substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3256/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção específica com livros e materiais em Braille ou outros formatos acessíveis);
Relator: Deputado João Paulo

4. Substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3271/2022, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2022, que altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, a fim de incluir diretrizes quanto à inclusão do ovo de galinha e de codorna na composição alimentar da merenda escolar);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

5. Substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3506/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Institui a Política de Incentivo à Economia Circular em Pernambuco);
Relator: Deputado Romário Dias

6. Substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3570/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de estabelecer a prática de treinamento funcional);
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

7. Substitutivo Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3668/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado José Francisco de Melo Cavalcanti a Rodovia PE-004, no trecho que indica.);
Relator: Deputado João Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 3554/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de inserir parágrafo ao art. 133-A, que dispõe sobre a realização de campanha de incentivo à adoção tardia no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado Romário Dias

Recife, 11 de novembro de 2022

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PP), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PT) e na ausência destes, os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PP), Dulci Amorim (PT), Joel da Harpa (PL), Manoel Ferreira (PL) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 13, a ser realizada no dia **16 de novembro de 2022, às 16h**, em plataforma remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Estarão em pauta as seguintes proposições e matérias:

1. DISTRIBUIÇÃO

1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 03690/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Concede a isenção de taxas e emolumentos de tradução juramentada pública para migrantes, refugiados, apátridas e retornados definidos na forma desta Lei, domiciliados no Estado de Pernambuco.).

1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 03691/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011, que disciplina a exposição pública de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Edson Vieira, a fim de estabelecer diretrizes, vedação e dá outras providências.).

1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 03693/2022, de autoria de Dep. Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar atendimento prioritário em lotéricas, instituições financeiras, educacionais e de assistência social, unidades de saúde e demais estabelecimentos comerciais e de serviços.).

1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 03694/2022, de autoria de Dep. Eriberto Medeiros (Ementa: Garante, no âmbito do Estado de Pernambuco, aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores ou funcionários de escolas da rede pública estadual, a prioridade de matrícula na unidade de ensino onde esteja lotado seu responsável legal.).

1.5 Projeto de Lei Ordinária nº 03695/2022, de autoria de Dep. Romero Albuquerque (Ementa: Institui a obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre a não obrigatoriedade de aulas em simuladores de direção nos Centros de Formação de Condutores, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.6 Projeto de Lei Ordinária nº 03696/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instalação de salas de apoio à amamentação pela administração direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente e dá outras providências.).

1.7 Projeto de Lei Ordinária nº 03697/2022, de autoria de Dep. Romero Albuquerque (Ementa: Institui o Programa Cartão-Ração no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.8 Projeto de Lei Ordinária nº 03698/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Institui a Campanha “Salve uma Criança” como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.9 Projeto de Lei Ordinária nº 03699/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a garantia da exibição de propagandas educativas contra a exploração sexual de crianças, adolescentes e violência doméstica em eventos culturais, esportivos e nas salas de cinema e teatros, na forma que menciona.).

1.10 Projeto de Lei Ordinária nº 03700/2022, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de determinar a presença de bombeiros civis também durante o desempenho das atividades dos estabelecimentos que indica e com percentual mínimo de bombeiros do sexo feminino.).

1.11 Projeto de Lei Ordinária nº 03701/2022, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de regular o prazo para disponibilização da declaração anual de quitação, em caso de encerramento do contrato.).

1.12 Projeto de Lei Ordinária nº 03703/2022, de autoria de Dep. Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer regras para atendimento de gestantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.).

1.13 Projeto de Lei Ordinária nº 03704/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Institui a política de incentivo à segurança dos Mototaxistas e Motoboys, e renovação da frota de motocicletas utilizadas como ferramentas de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.14 Projeto de Lei Ordinária nº 03705/2022, de autoria de Dep. Simone Santana (Ementa: Dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a obrigatoriedade de abordagem de crianças ou adolescentes em situação de rua.).

1.15 Projeto de Lei Ordinária nº 03706/2022, de autoria de Dep. Fabrizio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de englobar todos os alimentos derivados da aquicultura.).

1.16 Projeto de Lei Ordinária nº 03708/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito à gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determinar a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros.).

1.17 Projeto de Lei Ordinária nº 03710/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Fica instituído o Programa Estadual de Vacinação nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, destinado, prioritariamente, a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população.).

1.18 Projeto de Lei Ordinária nº 03711/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde e de assistência social, sediados no Estado de Pernambuco, notificarem à Polícia Civil sobre o acolhimento de pessoas sem identificação no âmbito de suas dependências.).

1.19 Projeto de Lei Ordinária nº 03712/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Institui no sítio eletrônico da Secretaria de Estado Educação e Esporte, o Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais, e adota outras providências.).

1.20 Projeto de Lei Ordinária nº 03713/2022, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Determina a imposição de multa às empresas concessionárias de transporte público em Pernambuco, que apresentem veículos com a plataforma elevatória de embarque defeituosa e dá outras providências.).

1.21 Projeto de Lei Ordinária nº 03728/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado João Paulo, a fim de vedar a exigência de novos atestados médicos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.).

1.22 Projeto de Lei Ordinária nº 03729/2022, de autoria de Dep. Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.23 Projeto de Lei Ordinária nº 03730/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Femicídio.).

1.24 Projeto de Lei Ordinária nº 03731/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabiola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica.).

1.25 Projeto de Lei Ordinária nº 03733/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Trabalho, Emprego, Qualificação e Empreendedorismo para Pessoas Idosas.).

1.26 Projeto de Resolução nº 03734/2022, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Robson Cabral de Menezes.).

1.27 Projeto de Lei Ordinária nº 03737/2022, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de vedar a exigência de novos laudos como condição para a renovação do benefício às pessoas com deficiência irreversível.).

1.28 Projeto de Lei Ordinária nº 03738/2022, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos.).

1.29 Projeto de Lei Ordinária nº 03739/2022, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixação de placa informativa acerca do risco de afogamento nos açudes, públicos ou privados.).

2. DISCUSSÃO

Projetos de Lei Ordinária

2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3174/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de instituir princípios para as referidas práticas.).
Relatoria: Dep. João Paulo

2.2 Projeto de Lei Ordinária nº 3254/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.3 Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de garantir regras adicionais de fomento à nutrição adequada.).
Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.4 Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas.).
Relatoria: Dep. Juntas

2.5 Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, a fim de incluir entre as suas diretrizes a oferta permanente de canais de atendimento telefônico e virtual para as mulheres vítimas de violência.).
Relatoria: Dep. Juntas

2.6 Projeto de Lei Ordinária nº 3591/2022, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre o Canal de Recebimento de Denúncias de Violações aos Direitos dos Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.), alterado pela **Emenda Supressiva nº 01/2022** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Relatoria: Dep. João Paulo

Projeto de Resolução

2.7 Projeto de Resolução nº 3676/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Doutor Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos.).
Relatoria: Dep. Juntas

2.8 Projeto de Resolução nº 3678/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Monsenhor João Carlos Magalhães Silva.).

Relatoria: Dep. Juntas

Substitútivos

2.9 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3116/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política de Conscientização Sobre Brincadeiras de Potencial Lesão Ofensiva Física e o Trote Escolar na Rede Pública e Privada de Ensino do Estado de Pernambuco.).

Relatoria: Dep. Clarissa Tércio

2.10 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3256/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção específica com livros e materiais em Braille ou outros formatos acessíveis.).

Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.11 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2022**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar a oferta de ovo de galinha e de codorna na composição alimentar.).

Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.12 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2022**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política de Incentivo à Economia Circular em Pernambuco.).

Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.13 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3557/2022**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado, e da outra providências, originada de projeto de lei de autoria do deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres, independentemente da idade, do procedimento médico, do procedimento cirúrgico e dos exames a serem realizados, o direito a acompanhante como também assistir presencialmente todo procedimento, e obriga a afixação de cartaz ou placa informativa de forma legível nas recepções dos dispositivos que trata essa Lei.).

Relatoria: Dep. Cleiton Collins

2.14 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa Funcional para crianças e adolescentes especiais e dá outras providências.).

Relatoria: Dep. João Paulo

2.15 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3572/2022**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de evitar violência patrimonial ou financeira.).

Relatoria: Dep. João Paulo

2.16 Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3656/2022**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada através de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir que os estabelecimentos que menciona, possuam cardápio impresso na forma que indica.).

Relatoria: Dep. Juntas

2.17 Substitutivo nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2020**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade, e dá outras providências.).

Relatoria: Dep. João Paulo

2.18 Substitutivo nº 2/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2021**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas que fazem entrega de alimentos para consumo imediato no âmbito do Estado de Pernambuco, a usar lacres invioláveis nas embalagens dos seus produtos.).

Relatoria: Dep. João Paulo

Subemendas

2.19 Subemenda nº 01/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3263/2022**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção, Detecção e Controle da Trombofilia Gestacional e dá outras providências.).

Relatoria: Dep. João Paulo

Recife, 11 de novembro de 2022

Deputada **JUNTAS**
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA** (União Brasil), **DULCI AMORIM** (PT), **FABIOLA CABRAL** (Solidariedade) e **ROBERTA ARRAES** (PP) e as suplentes **CLARISSA TÉRCIO** (PP), **JUNTAS** (PSOL), **PRISCILA KRAUSE** (Cidadania), **SIMONE SANTANA** (PSB) e **TERESA LEITÃO** (PT) para participarem da Reunião Ordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 16 de novembro (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir entre as suas diretrizes a oferta permanente de canais de atendimento telefônico e virtual para as mulheres vítimas de violência).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3626/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui penalidade administrativa pela prática de atos de importunação sexual contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3700/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de determinar a presença de bombeiros civis também durante o desempenho das atividades dos estabelecimentos que indica e com percentual mínimo de bombeiros do sexo feminino).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3703/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer regras para atendimento de gestantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a criação de Casas de Acolhimento para Órfãos e Órfãs do Feminicídio).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3731/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3738/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos).

DISCUSSÃO

1. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2711/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa,

a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata que for doadora de leite materno), em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Ordinária nº 3397/2022** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata que for doadora de leite materno) **de autoria do Deputado Joaquim Lira**
Relatoria: Deputada Juntas

2. Subemenda Supressiva Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Subst. Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária 3263/2022, de autoria da Deputada Alessandra Vieira** (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção, Detecção e Controle da Trombofilia Gestacional e dá outras providências).
Relatoria: Deputada Dulci Amorim

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022).

Relatoria: Deputada Dulci Amorim

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas.).

Relatoria: Deputada Simone Santana

5. Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3407/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar direitos à gestante com TEA.)

Relatoria: Deputada Simone Santana

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3521/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir entre as suas diretrizes a oferta permanente de canais de atendimento telefônico e virtual para as mulheres vítimas de violência).

Relatoria em Distribuição

Recife, 11 de novembro de 2022.

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Ofício

Ofício nº 052/2022

Recife, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Eriberto Medeiros
Presidente Assembleia Legislativa de Pernambuco e ALEPE

Assunto: Licença Missão Cultural

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de acordo com o art. 32, I, venho solicitar a Vossa Excelência, licença para missão cultural a cidade de Montevideú/Uruguai, no período de 20/11/2022 a 27/11/2022.

2. A referida missão se deve ao voo inaugural da Azul Linhas Aéreas entre as cidades de Recife - Montevideú/Uruguai, que ocorrerá no dia 20/11/2022

3. Desde já agradeço e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS RAMOS
Deputado Estadual

Mensagens

MENSAGEM Nº 151/2022

Recife, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de definir prazo específico e condições para o pagamento das faturas das concessionárias de água e esgoto pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.

A proposta estabelece condições para que consumidores classificados como órgãos e entidades da Administração Pública Estadual realizem pagamento à vista de débitos pendentes, com exoneração de encargos, ou mediante compensação.

A aprovação da medida conferirá à concessionária de serviços de água e esgoto a autorização legal necessária para aperfeiçoar a sistemática de cobrança de débitos frente aos consumidores de que trata a proposta, cuja gestão de pagamentos submete-se a rotinas operacionais específicas, procedimentos e prazos aplicáveis à execução orçamentária e financeira pela administração pública, o que demanda prazo um pouco mais dilatado para o processo da despesa, além de conferência do consumo por um grande número de unidades administrativas de órgãos e entidades situadas em diversas localidades do Estado.

Por fim, é de registrar ainda que a proposta em questão decorre de determinação do Tribunal de Contas do Estado a diversos órgãos da Administração Pública Estadual, materializada no Acórdão nº 2051/21, de 14 de dezembro de 2021.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa respeitável Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003744/2022

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de definir prazo específico e condições para o pagamento das faturas das concessionárias de água e esgoto pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 29-B. As concessionárias de água e esgoto ficam autorizadas a conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da fatura de cobrança do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto, para que os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo realizem o respectivo pagamento.” (AC)

Art. 2º As concessionárias de água e de esgoto ficam autorizadas a dispensar a cobrança encargos de inadimplência para os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual no pagamento à vista das faturas emitidas até a data de publicação desta Lei.

Art. 3º As concessionárias de água e de esgoto ficam autorizadas a compensarem os créditos do Estado de Pernambuco decorrentes dos juros sobre capital próprio por elas devidos, com os créditos das faturas de água e de esgoto, inclusive encargos moratórios, devidos pelos órgãos da administração pública direta estadual.

Art. 4º Decreto do Poder Executivo estabelecerá o prazo máximo para que os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual atestem o consumo do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto o qual será contado a partir do recebimento da respectiva fatura observado o prazo estabelecido do art. 29-B da Lei nº 16.559, de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 11 de Novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

MENSAGEM Nº 152/2022

Recife, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente localizada no Município de Chã de Alegria.

A proposição normativa em questão, que se fundamenta no art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, decorre da necessidade de realizar a obra de implantação da Barragem Bom Jesus, projetada no curso principal de um riacho afluente ao Rio Goitá, enquadrando-se como de interesse social, nos termos da alínea “e” do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal)

Ressalte-se que a supressão de vegetação ora autorizada será devidamente compensada, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995, conforme projeto de compensação florestal a ser definido pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003745/2022

Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Chã de Alegria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 0,31ha (trinta e um centiares) de vegetação exótica Eucalipto (Eucalyptus citriodora), localizada no Município de Chã de Alegria, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único, para fins de viabilizar a obra de implantação da Barragem Bom Jesus, projetada no curso principal de um riacho afluente ao Rio Goitá e destina-se a acumulação e regularização do fornecimento de água para irrigação de cana de açúcar, enquadrando-se como de interesse social, nos termos da alínea “e” do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento com a emissão das respectivas autorizações para supressão vegetal por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Área de Supressão DENTRO de APP
Barragem Bom Jesus
Bacia Hidrográfica: Rio Capibaribe.
Área de Supressão: 0,31 ha
Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000
Coordenadas Projetadas UTM Fuso 25 S.

Área 01

ID	X (m)	Y (m)
1	254902,773	9117024,551
2	254909,069	9117011,752
3	254912,523	9117002,801
4	254919,382	9116992,587
5	254930,105	9116981,718
6	254936,477	9116975,672
7	254939,546	9116970,314
8	254942,445	9116960,174
9	254947,407	9116939,59
10	254948,013	9116937,379
11	254949,769	9116914,088
12	254957,742	9116875,503
13	254957,603	9116876,053
14	254949,327	9116894,26
15	254941,382	9116910,813
16	254933,147	9116922,44
17	254924,54	9116937,834
18	254918,913	9116951,572
19	254922,223	9116953,062
20	254934,885	9116961,172
21	254938,113	9116965,145
22	254937,203	9116967,711
23	254934,72	9116967,959
24	254931,492	9116966,386
25	254924,54	9116963,904
26	254916,181	9116960,428
27	254913,45	9116968,704
28	254909,147	9116975,573
29	254905,009	9116981,201
30	254899,96	9116987,159
31	254894,829	9116991,38
32	254889,036	9116997,587
33	254885,146	9117003,298
34	254872,546	9117025,788
35	254896,313	9117035,742

Área 02

ID	X (m)	Y (m)
1	254968,693	9116796,851
2	254965,962	9116799,582
3	254964,307	9116804,796
4	254963,81	9116811,334
5	254963,727	9116818,121
6	254964,39	9116823,666
7	254963,562	9116831,28
8	254963,893	9116841,79
9	254962,284	9116853,524
10	254963,778	9116846,294
11	254963,817	9116846,106
12	254973,712	9116796,63

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 11 de Novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª comissões.

Parecer da Mesa Diretora

2022

PARECER

Nº 10149

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 052/22, do Deputado Lucas Ramos, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, onde estará em viagem a Montevideú/Uruguai, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003746/2022

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Lucas Ramos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Lucas Ramos, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, onde estará em viagem a Montevideú/Uruguai.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 11 de Novembro de 2022.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputado Aglailson Victor
1º Vice-Presidente

Deputado Manoel Ferreira
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Secretário

Deputado Rogério Leão
3º Secretário

Deputada Alessandra Vieira
4ª Secretária